

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.182/2023**

**Aprova para credenciamento da EMEF
Maria Mariani, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.648/2023 (Processo E-docs nº. 2021-2PJ7Q/CEE-ES nº. 624/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Mariani, situada no Córrego São João do Dumer, s/nº., Zona Rural, município de São Domingos do Norte, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1998.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1998.

Vitória, ES, 16 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação